

LEILÃO VIRTUAL

# MARAVILHAS MARCHADOR

PROMOÇÃO



FAZENDA  
STO. ANTONIO DE PALMARES

TRANSMISSÃO  
AO VIVO PELOS CANAIS



terraviva

CANAL  
**BUSINESS**

[www.canalbusiness.com.br](http://www.canalbusiness.com.br)



**QUARTA - FEIRA | 27 DE JANEIRO | 20:30H**

PRÉ-LANCES, FOTOS E VÍDEOS PELO SITE: [WWW.CANALBUSINESS.COM.BR](http://WWW.CANALBUSINESS.COM.BR)

01

# TOLEDO DOS PRATAS

- Sexo: Macho
- Nascimento: 13/12/2005
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
S<sup>TO</sup> ANTONIO DE PALMARES

ESPANHOL KAFÉ DA NOVA X ODALISCA DE GUARANTÃ  
(PALHAÇO DE ITUVERAVA X BÓSNIA KAFÉ DA NOVA) X (DIPLOMATA L.J. X BRIGITE DE GUARANTÃ)

**Marcha  
Picada**



ASSISTA O VÍDEO



Reservado Campeão Cavalo Adulto - Itaipava/RJ 2015, Reservado Campeão Cavalo Jovem de Marcha Picada - Teresópolis/RJ 2014, Campeão Cavalo Jovem de Marcha Picada - Araruama/RJ 2013, Reservado Campeão Cavalo - Rio de Janeiro/RJ 2013, Reservado Campeão Cavalo de Marcha Picada - Rio de Janeiro/RJ 2013, Campeão Cavalo - Campos do Goytacazes/RJ 2013, Reservado Campeão Cavalo de Marcha Picada - Campos do Goytacazes/RJ 2013, Campeão Cavalo Júnior - Ourinhos/SP 2012, Campeão Cavalo Júnior de Marcha Picada - Ourinhos/SP 2012.

02

# BRISA DA CABELUDA TERREIRO DE PEDRA

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 13/01/2014
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

ANTARES DO MOINHO TCC  
(GENERAL L.J. X RAINHA DA SANTA HELENA)

X

LUA DA ARCA DE NOÉ  
(MAQUINÉ BATUQUE X FLÂMULA DA ARCA DE NOÉ)

**Doadora  
de Embriões**



ASSISTA O VÍDEO



SEU AVÔ: GENERAL L.J.

03

# ZARCA SUNSET

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 16/03/2012
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

**BAIÃO SÃO PEDRO** X **SAFIA SUNSET**  
(NOBRE DE SANTA LÚCIA X GENEBRA DO CARDEAL) (NAGÔ SUNSET X FIDES SUNSET)

**Marcha  
Picada**



PRENHEZ POR: POETA DO PORTO AZUL

04

# GAIVOTA DO CONTORNO

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 19/01/2016
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

QUISONHO DO YURI X MONALISA DO CONTORNO  
(GRECO DO YURI X CEREJA DO CÍRCULO D) (RIMA GALILEU X GÔNDOLA DO CONTORNO)



ASSISTA O VÍDEO

**Genética  
de Ponta**



SUA AVÓ: CEREJA DO CÍRCULO D



SUA AVÓ: GÔNDOLA DO CONFORTO

05

# BEYONCE DO YURI

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 19/02/2016
- Raça: Mangalarga Marchador

**GRINGO RRC** X **FANFARRA DO YURI**  
(GRECO DO YURI X JAVA D2) (RIMA ETRUSCO X SUPIMPA DA SELVA MORENA)

**Genética  
de Campeões**



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: GRINGO RRC



SEU AVÔ: GRECO DO YURI

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

06

# ESPADA SERRA BELA

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 20/08/2017
- Raça: Mangalarga Marchador

ARGOS DAS MINAS GERAIS X ESGRIMA DAS MINAS GERAIS  
(DAMASCO DA OGAR X DANÇARINA DA GAMBOA) (TALENTO KAFÉ X SAUDADE J.T.M.)

Égua  
de ponta



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: ARGOS DAS MINAS GERAIS



SUA MÃE: ESGRIMA DAS MINAS GERAIS

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

07

# HARMONIA DO LANDINHO

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 25/12/2013
- Raça: Mangalarga Marchador

REBENTO DA TODAY X BAROA NARCISO  
(ALEGRE DA TODAY X MAGIA DA TODAY) X (FAVACHO ESTANHO X KARINA NARCISO)

Lote  
2 em 1



ASSISTA O VÍDEO



SEU AVÔ: FAVACHO ESTANHO



PRENHEZ POR: JUSTO DA FIGUEIRA



- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 19/10/2017
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

DÍNAMO DO CONFORTO X MEIRELLES AFRODITE  
(TRILHO DA ZIZICA X VERMELHA DO CONFORTO) (PATRIARCA DE GUARANTÃ X MEIRELLES ROSA)



ASSISTA O VÍDEO

Égua  
Superior



SEU PAI: DÍNAMO DO CONFORTO



SEU AVÔ: TRILHO DA ZIZICA

09

# RÚSSIA DO PINTADO

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 21/10/2013
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

JAGUNÇO DO REBANHO X JUSTIÇA DO CORUMBAENSE  
(DIAMANTE DO PORTO NOVO X DELÍCIA DO REBANHO) (XAMEGO H.B. X OLINDA DO TINGUÁ)



ASSISTA O VÍDEO

**Marcha  
Picada**



SEU PAI: JAGUNÇO DO REBANHO

10

# UTROPINA ELFAR

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 08/11/2011
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

KALIFA DA CACHOEIRA X SAFIRA DO BERMA  
(OCUPADO DA RODA-VIVA X VANUZA LOBOS) (SEIKO L.J. X SAFIRA DA REPRESA)



ASSISTA O VÍDEO

**Genética  
de Campeões**



SUA MÃE: SAFIRA DO BERMA

11

# CARMELITA DA PALMARES FSAP

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 22/12/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

**GHANDI CAPIM FINO**

(ELO KAFÉ DA NOVA X ZURRA JB DA OGAR)

X

**BAITA DA TANGARA HCT**

(CARVÃO CAXAMBUENSE X ALEMANHA CAXAMBUENSE)

**Potra  
Extra**



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: GHANDI CAPIM FINO



SEU AVÔ: CARVÃO CAXAMBUENSE

12

# CHANNEL FSAP

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 23/10/2017
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

VIGOR ELFAR X AIARA D.3  
(KALIFA DA CACHOEIRA X SPARTA DO BERMA) (ABSINTO D.3 X HYDRA DO TREVO)



ASSISTA O VÍDEO

**Futura  
Reprodutora**



SEU PAI: VIGOR ELFAR



SUA AVÓ: SPARTA DO BERMA

13

# ALEGRIA MARMO

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 01/01/2015
- Raça: Mangalarga Marchador

SUBLIME DA OGAR

(GALEÃO DA OGAR X GUAIACA DA RODA-VIVA)

X DUDA MARMO

(BAIÃO SÃO PEDRO X QUÍMICA DO CORUMBÁ)

Filha de  
Sublime da Ogar



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: SUBLIME DA OGAR

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

# ÁGATA DO INSPETOR

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 20/11/2017
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

TORNADO DO GRANDE TINGUY X FRIKA DO MARATUÃ  
(JIPE DA MANDASSAIA X FONTE ALIANÇA) (FUZIL RRC X LIUBA DA TODAY)



ASSISTA O VÍDEO

**Potra  
de Ponta**



SEU AVÔ: JIPE DA MANDASSAIA



SEU AVÔ: FUZIL RRC

15

# LAIKA ITAOCA

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 28/10/2013
- Raça: Mangalarga Marchador

GATILHO ITAOCA

(DANGA DA SANTA JACINTA X AVELÃ ITAOCA)

X

GENEBRA ITAOCA

(ESTANHO DO REBANHO X ALELUIA L.J.)

Égua  
de ponta



ASSISTA O VÍDEO



SUA AVÓ: ALELUIA L.J.



# PAQUERA DA SELVA MORENA

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 19/10/2016
- Raça: Mangalarga Marchador

ANGAÍ LANDAU X PIRRAÇA DA SELVA MORENA  
(ANGAÍ CALIFA X ANGAÍ ESPOLETA) (DINO DO RANCHO PAMPA X LUNA DO BACAXÁ)

**Genética  
Selva Morena**



ASSISTA O VÍDEO



17

# ORQUÍDEA SANTA MARINA

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 01/12/2011
- Raça: Mangalarga Marchador

ALBATROZ DE BARRETOS X KUICA DO MINATTO  
(LICOR DO VERDUN X ONDA DO VERDUN) (RUBI L.J. X GINGA DE DOURADO S.M.)

**Matriz  
Comprovada**



ASSISTA O VÍDEO



SEU AVÔ: RUBI LJ



PRENHEZ POR: BARÃO CAR

# CORTELLA DA PALMARES FSAP

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 29/11/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

TRIUNFO MEAÍPE X PRIMAVERA PJ  
(MEAÍPE MEAÍPE X MARQUESA VEGAS) (DAMASCO FLÁVIA X QUARESMA DO PORTO PALMEIRA)

Potra  
Extra



SEU PAI: TRIUNFO MEAÍPE



SEU AVÔ: MEAÍPE MEAÍPE



- Sexo: Macho
- Nascimento: 18/12/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

ÍCARO DO PORTAL X REGATA ANAYÁ  
 (FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES) (GALÃ ISHWARA X ONDINA ANAYÁ)

**Potro Superior**



SEU PAI: ÍCARO DO PORTAL



SEU AVÔ: FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

20

# BALADA DA CASA NOVA RN

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 10/12/2012
- Raça: Mangalarga Marchador

XIMANGO DO CÍRCULO D X  
(RINGO DO CÍRCULO D X PAULISTA DO CÍRCULO D)

**Genética  
Sul de Minas**



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: XIMANGO DO CÍRCULO D



SEU AVÔ: RINGO DO CÍRCULO D

21

# TRAITUBA LAÇADA

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 10/03/2012
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

SALMON N.R.M. X TRAITUBA ESPADA  
(ABISMO DO TRIÂNGULO JOTA X MARAVILHA N.R.M.) (LOBINHO LOBOS X FOLIA DA TERRA QUEBRADA)

Genética  
Traituba



SEU PAI: SALMON N.R.M.



SEU AVÔ: LOBINHO LOBOS



22

# UNIÃO BEIRA SERRA

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 18/12/2003
- Raça: Mangalarga Marchador

QUATI DO GUEGA X KORUNA BEIRA SERRA  
(MAREL PITANGA X HIDRA DO GUEGA) (SAMBURA DO GRANITO X GAITA BEIRA SERRA)

**Matriz  
Comprovada**



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: QUATI DO GUEGA



SEU AVÔ: MAREL PITANGA

23

# CASSANDRA DA PALMARES FSAP

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 14/12/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

TRIUNFO MEAÍPE X HIDRA DA MORRO ALTO  
(MEAÍPE MEAÍPE X MARQUESA VEGAS) (TRAITUBA BONITO X XETA KAFÉ)

Potra de  
Futuro



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: TRIUNFO MEAÍPE



SEU AVÔ: MEAÍPE MEAÍPE





24

# MAREZIA DE MARIPÁ

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 07/12/2014
- Raça: Mangalarga Marchador

HINO DE MARIPÁ X CINTRA DE MARIPÁ  
(FAVACHO DIAMANTE X DELHI DE MARIPÁ) (TIZIU DE MARIPÁ X JAGA DE MARIPÁ)

Lote  
2 em 1



SEU AVÔ: FAVACHO DIAMANTE



CEDRO DE MARIPÁ (PAI DA POTRA AO PÉ)

25

# UNO LOLA

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 08/01/2014
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

HÚNGARO DA VISÃO X UNO AUSTRÁLIA  
(CONSELHEIRO DO PORTO AZUL X BERLINDA DA VISÃO) (UNO NAGASAKI X UNO NORUEGA)

**Matriz  
de Ponta**



SEU PAI: HÚNGARO DA VISÃO



PRENHEZ POR: ÍCARO DO PORTAL

26

# CATARINA DA PALMARES FSAP

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 01/11/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

TRIUNFO MEAÍPE X JANIS DO PORTAL  
(MEAÍPE MEAÍPE X MARQUESA VEGAS) (FESTIVAL DO SOBERANO X SISTEMÁTICA DA VEREDA)

**Potra  
Chique**



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: TRIUNFO MEAÍPE



SEU AVÔ: MEAÍPE MEAÍPE



27

# COLOSSO DA PALMARES FSAP

- Sexo: Macho
- Nascimento: 25/10/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

OTHELO H.R. X CANÁRIA TRAITUBA HR  
(LOBINHO LOBOS X QUINA DA SANTA ESMERALDA) (ZORRO LOBO H.R. X PALADINA DO MAVELINO)



ASSISTA O VÍDEO

**Pelagem  
Negra**



SUA MÃE: CANÁRIA TRAITUBA HR



SEU AVÔ: LOBINHO LOBOS

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 04/02/2020
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

**OZ CÓRREGO DO OURO** X **OLA CÓRREGO DO OURO**  
 (EL NEGRO DA CACHOEIRA X ATREVIDA CAXAMBUENSE) (MAGNETO EL FAR X QUINA MEAÍPE)

**Filha de  
Campeão  
Nacional**



SEU PAI: OZ CÓRREGO DO OURO



SUA MÃE: OLA CÓRREGO DO OURO

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 27/02/2020
- Raça: Mangalarga Marchador

ÍCARO DO PORTAL X BARONESA KHAN  
(FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES) (GALANTE DO EXPOENTE X HORTÊNCIA DO MINATTO)

## Genética Fator



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: ÍCARO DO PORTAL



SEU AVÔ: FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

30

# CARABINA DA PALMARES FSAP

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 05/11/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

ÍCARO DO PORTAL X JANIS DO PORTAL  
(FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES) (FESTIVAL DO SOBERANO X SISTEMÁTICA DA VEREDA)

**Genética  
Fator**



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: ÍCARO DO PORTAL



SEU AVÔ: FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

**GALANTE DO SUSPIRO** X **ISABELA DAS ÁGUAS JM**  
 (GALANTE DO EXPOENTE X ARISCA P.H.N.) (TALENTO DOURADO S.M. X ISABELA DA MARCA FREIO)

**Genética Galante**



SUA MÃE: ISABELA DAS ÁGUAS JM



SEU AVÔ: GALANTE DO EXPOENTE



- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 04/01/2020
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

POETA DO PORTO AZUL X MUSA ITAOCA  
(TIMONEIRO DO PORTO AZUL X ELEMI DO PORTO AZUL) (GATILHO ITAOCA X GRÉCIA SERENA)

Filha de  
Poeta do  
Porto Azul



SEU PAI: POETA DO PORTO AZUL



SUA MÃE: MUSA ITAOCA

33

# CHOFER DA PALMARES FSAP

- Sexo: Macho
- Nascimento: 08/12/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

CAXAMBU BEIRUTE X ORQUÍDEA SANTA MARINA  
(TRILHO DA ZIZICA X CATITÓ OLINDA) (ALBATROZ DE BARRETOS X KUICA DO MINATTO)

**Petro de  
Futuro**



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: CAXAMBU BEIRUTE



SUA MÃE: ORQUÍDEA SANTA MARINA

34

# CAROLINA DA PALMARES FSAP

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 23/11/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

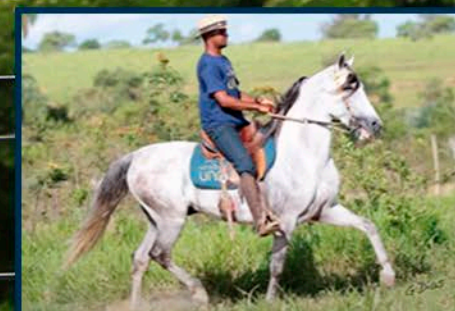
FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

UNO HEBRAICO X UNO LOLA  
(HÚNGARO DA VISÃO X TUNÍSIA HO) (HÚNGARO DA VISÃO X UNO AUSTRÁLIA)



ASSISTA O VÍDEO

**Morfologia  
Superior**



SEU PAI: UNO HEBRAICO



SUA MÃE: UNO LOLA

35

# ATHENA DE MARIPÁ

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 21/09/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

ZAHIR DE MARIPÁ X MAREZIA DE MARIPÁ  
(FOLE DE MARIPÁ X ZENANA DE MARIPÁ) (HINO DE MARIPÁ X CINTRA DE MARIPÁ)

Potra  
Chique



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: ZAHIR DE MARIPÁ



SUA MÃE: MAREZIA DE MARIPÁ

36

# JURA DE MARIPÁ

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 09/10/2013
- Raça: Mangalarga Marchador

QUATI A.J. X VIOLETA DE MARIPÁ  
(HERDADE JUPIÁ X HORTELÃ A.J.) (QUINTETO DO PAU D'ALHO X BAGDÁ DE MARIPÁ)

**Matriz  
Comprovada**



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: QUATI A.J.

SUA MÃE: VIOLETA DE MARIPÁ

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

37

# DOLORES DE MARIPÁ

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 28/09/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

ZAHIR DE MARIPÁ X JURA DE MARIPÁ  
(FOLE DE MARIPÁ X ZENANA DE MARIPÁ) (QUATI A.J. X VIOLETA DE MARIPÁ)

Potra  
Superior



SEU PAI: ZAHIR DE MARIPÁ



SUA MÃE: JURA DE MARIPÁ

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

38

# CALIERI DA PALMARES FSAP

- Sexo: Macho
- Nascimento: 09/10/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

**GALANTE RIO RASO** X **FLORESTA RANCHO POLO**  
(TRAITUBA BRINQUEDO X SALINA DA LENDA) (MANI SUNSET X AFRODITE RANCHO POLO)

**Potro  
Superior**



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: GALANTE RIO RASO



SUA MÃE: FLORESTA RANCHO POLO



39

# CATENDE DA PALMARES FSAP

- Sexo: Macho
- Nascimento: 24/09/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

ÍCARO DO PORTAL X ESTRELA DA RODEIO  
(FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES) (HAITI DA GIRONDA X BADALADA DA BELA JOANA)



ASSISTA O VÍDEO

**Genética  
Fator**



SEU PAI: ÍCARO DO PORTAL



SEU AVÔ: FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



40

# CLAVE DE SOL DA PALMARES FSAP

- Sexo: Macho
- Nascimento: 09/10/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

**TRIUNFO MEAÍPE** X **NIÁGARA MASSAMBA**  
(MEAÍPE MEAÍPE X MARQUESA VEGAS) (RADAR DE ANCHIETA X ÓPERA DE CAMBUCI)

**Genética  
Consagrada**



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: TRIUNFO MEAÍPE



SEU AVÔ: MEAÍPE MEAÍPE

- Sexo: Fêmea
- Nascimento: 16/11/2016
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

**FOLE DE MARIPÁ** X **JAGA DE MARIPÁ**  
(FAVACHO DIAMANTE X FULLI DE MARIPÁ) (LAIO DE MARIPÁ X ABAÍBA MIRAGEM)



ASSISTA O VÍDEO

**Futura  
Matriz**



SEU PAI: FOLE DE MARIPÁ



SEU AVÔ: FAVACHO DIAMANTE

42

# CABOTINO DA PALMARES FSAP

- Sexo: Macho
- Nascimento: 09/11/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

OTTO H.R. X NAIA H.R.  
(ZORRO LOBO H.R. X LUZ H.R.) (NORMANDO JB DA OGAR X A.R. GATONA)

**Potro  
de Ponta**



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: OTTO H.R.



SUA MÃE: NAIA H.R.

43

# CERQUEIRO DA PALMARES FSAP

- Sexo: Macho
- Nascimento: 04/09/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

ÍCARO DO PORTAL X JANIS DO PORTAL  
(FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES) (FESTIVAL DO SOBERANO X SISTEMÁTICA DA VEREDA)



ASSISTA O VÍDEO

**Genética  
Fator**



SEU PAI: ÍCARO DO PORTAL



SEU AVÔ: FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

44

# CORDEL DA PALMARES FSAP

- Sexo: Macho
- Nascimento: 04/10/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

ÍCARO DO PORTAL X GLORIOSA DO LANDINHO  
(FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES) (REBENTO DA TODAY X FITA APOENA)

**Genética  
Fator**



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: ÍCARO DO PORTAL



SEU AVÔ: FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



45

# CHAVES DA PALMARES FSAP

- Sexo: Macho
- Nascimento: 13/10/2019
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

**TRIUNFO MEAÍPE** X **AIARA D.3**  
(MEAÍPE MEAÍPE X MARQUESA VEGAS) (ABSINTO D.3 X HYDRA DO TREVO)

**Sangue  
Nobre**



SEU PAI: TRIUNFO MEAÍPE



SEU AVÔ: MEAÍPE MEAÍPE

46

# APOLO FSAP (COBERTURAS)

- Sexo: Macho
- Nascimento: 19/04/2018
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

ÍCARO DO PORTAL X JANIS DO PORTAL  
(FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES) (FESTIVAL DO SOBERANO X SISTEMÁTICA DA VEREDA)



ASSISTA O VÍDEO



47

# ÍCARO DO PORTAL (COBERTURAS)

- Sexo: Macho
- Nascimento: 11/08/2011
- Raça: Mangalarga Marchador

FAZENDA  
STO ANTONIO DE PALMARES

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES  
(FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA) (ROMEO DE TRÊS CORAÇÕES X RENÚNCIA DE TRÊS CORAÇÕES)



ASSISTA O VÍDEO



SEU PAI: FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ: FAVACHO ESTANHO



48

# TARÚ ELFAR (COBERTURAS)

- Sexo: Macho
- Nascimento: 18/01/2011
- Raça: Mangalarga Marchador

FAVACHO ESTANHO X VAMP JB DA OGAR  
(FAVACHO QUOCIENTE X FAVACHO SINA) (FIDALGO DA ESCADINHA X IRADA DA OGAR)



ASSISTA O VÍDEO



LEILÃO VIRTUAL

# MARAVILHAS MARCHADOR

PROMOÇÃO



QUARTA - FEIRA | 27 DE JANEIRO | 20:30H  
TRANSMISSÃO PELO CANAL TERRA VIVA

## MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS ANIMAIS

Alexandre Todeschini (21) 98541-1900 - Hilton Pereira (21) 98541-1901 - Business Leilões (21) 2491-3808

## EQUIPE DE VENDAS

Alexandre Todeschini (21) 98541-1900  
Hilton Pereira (21) 98541-1901  
Hugo Ferrari (21) 97928-4645  
João Miguel (15) 99740-7550  
Ana Cristina (21) 96966-2468  
Clóvis Ferreira (21) 97492-6614  
David Charles (31) 99194-4423  
Iago Frois (24) 99961-7577  
Rodrigo Rui (75) 98187-6577  
Jonatan Vidal (31) 97533-3725  
Leo Pinheiro (21) 98137-5032  
Lucas Liberdade (71) 99997-2473  
Rogério Fávero (27) 99961-6321

Dani de Giaimo (11) 97322-8206  
André Amado (71) 99139-4318  
Giovane Marcelei (12) 98121-9034  
Gumercindo Lima (31) 99927-8757  
Lara Fonseca (73) 99109-4743  
Marcos Pequito (32) 99120-7075  
André de Simone (11) 99780-1835  
Cláudio Delfraro Zirda (35) 99755-6678  
Adilson Carlos (31) 99398-0412  
Lincon Teixeira (14) 99761-9340  
Lucas Almeida (33) 99132-2136  
Marcelo Fernandes (12) 98199-4709  
Marcos Felipe (32) 99929-3872

Oswaldo Neto (31) 99797-2205  
Alberto Spindola (32) 99819-0609  
Bolão (31) 99822-9711  
Ruy Gomes (24) 99934-6827  
Thiago dos Santos (21) 97013-7403  
Wallace Bernardes (24) 99233-1816  
Flávio Ramos (75) 98134-5503  
Arthur Olmol (32) 98481-9655  
Edson Carvalho (31) 98403-2521  
Eduardo Cordel (62) 99136-5609  
Luiz Flávio Junqueira (35) 99915-9844  
Angelo Carvalho (35) 99115-3640

REALIZAÇÃO



TRANSMISSÃO



**FRETE SOLIDÁRIO  
PARA TODO O BRASIL!**  
OS VALORES SERÃO ANUNCIADOS NO DIA DO LEILÃO

**Fotos e Vídeos:**

Hilton Pereira  
Cedida Pelos Criadores  
Arquivo Canal Business

**Arte:**

Felipe Pitta

# REGULAMENTO DO LEILÃO

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

- 1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas.
- 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site [www.canalbusiness.com.br](http://www.canalbusiness.com.br), indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários.
- 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avaliador de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.
- 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em reserva de domínio os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura.
- 5 - FORO: fica eleito o Foro da Comarca de domicílio do Vendedor conforme constar do Contrato de Compra e Venda que vier a ser assinado pelas partes, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Regulamento.
- 6 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.
- 7 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma:
  - 7.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR;
  - 7.2 - Os vendedores pagarão a taxa pré-estabelecida.
  - 7.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.
- 8 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição.
  - 8.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site [canalbusiness.com.br](http://canalbusiness.com.br) o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial.
  - 8.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".
  - 9 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do vendedor.
  - 10 - O acerto de contas deverá ser feito no dia útil seguinte ao Leilão em que será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura e reconhecimento de firma, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e reconhecido firma e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito.
  - 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão, após o que, caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária em valor a ser estipulado pelo vendedor para animais mantidos em baias ou mantidos a pasto; contados a partir da data do leilão, ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão dos compradores.
  - 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal.
  - 13 - Nas vendas de Embrião / Óvulo, os serviços de transferência, receptora e transporte de sêmen são de custos integral do comprador.
  - 14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, Embriões, Óvulos e Ventres comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação.
  - 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor.
  - 16 - A falta de pagamento na data o vencimento de qualquer uma das parcelas pactuadas neste Contrato de Compra e Venda, acarretará

16.1 - Se o atraso no pagamento de duas parcelas persistir por mais de 10 (dez) dias, ocorrerá o vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado a exclusivo critério do Vendedor, nos termos do artigo 526 do código civil, o direito de:

16.1.1 - Promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de multa, juros e correção monetária estipulados na cláusula acima, com o protesto da NOTA PROMISSÓRIA ÚNICA, somente pelo saldo devedor restante; ou

16.1.2 - Promover, independente de prévia notificação, a busca, apreensão e reintegração de posse do(s) produto(s) e seu(s) fruto(s), rescindindo, como consequência, o presente contrato, e perdendo o Comprador em favor do Vendedor, o sinal pago, além de todas as prestações pagas até o necessário para cobrir a depreciação do(s) produto(s) e seu(s) fruto(s), as despesas feitas e o mais que de direito lhe for devido. O excedente será devolvido ao Comprador; e o que faltar lhe será cobrado, tudo na forma do Parágrafo único, art. 10 da Lei 4021/61.

16.2 - Qualquer notificação ou interpelação procedida pelo VENDEDOR, configura-se mera liberalidade com o fito de tentar amigavelmente o recebimento, não sendo contudo, obrigação para configuração de mora. Para caso de inadimplência, qualquer que seja a ação intentada, o débito será acrescido de honorários advocatícios a razão de 20%, sobre o montante do débito, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos, em ação própria a ser promovida pelo VENDEDOR.

17 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores.

18 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

19 - Recomenda-se aos interessados que procedam com antecedência, inclusive com técnicos de sua confiança, a devida revisão dos animais, nos eventos oficiais de apresentação dos animais ou ainda em visitas particulares agendadas com antecedência. Reclamações posteriores não serão aceitas.

20 - O leiloeiro não aceitará lance dado por pessoa que o seu critério julgar não responsável.

21 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 60 parcelas

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 60 (SESSENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal. 1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 60 (SESSENTA) parcelas, vencendo-se 2 (duas) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) e as 58 (CINQUENTA E OITO) parcelas restantes serão pagas em intervalos quinzenais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 12.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor da entrada R\$ 400,00 (representada por depósito/cheque) e AS 58 PARCELAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos QUINZENAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 30 (TRINTA) parcelas mensais DUPLAS representadas por NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 12.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor da entrada R\$ 400,00 (representada por depósito/cheque) e AS 29 PARCELAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAIS representadas por NOTA PROMISSÓRIA RURAL.

3ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 5 (CINCO) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 12.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 10.800,00 SENDO: 5 parcelas iguais no valor de R\$2.160,00 cada COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADAS POR CHEQUES.

4ª OPÇÃO - Pagamento à vista com 12% (DOZE POR CENTO) de desconto.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 12.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 12% = 1 CHEQUE/DEPÓSITO NO VALOR DE R\$10.560,00.

**São Paulo, 27 de janeiro de 2021.**

**Leiloeira: Canal Business**



*Uma Equipe Campeã!!*



YURI

WELLINGTON

VALDIRENE

MICAEL

EDCLEVER (BIGODE)

LUCAS (GERENTE)

[www.fazendasap.com.br](http://www.fazendasap.com.br)